



**Aprovada na 2ª sessão ordinária do CEPE, em 04 de maio de 2023**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, via plataforma RNP, sob a presidência da vice diretora- geral, professora Gisele Maria Ribeiro Vieira, deu-se início a primeira sessão ordinária do Conselho de ensino, pesquisa e extensão, com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Diego Moreira de Araujo Carvalho, Bianca Tempone, Beatriz Martins, Célia Machado, Renata Moura, Ronney Arismel Mancebo Boley, Dayse Pastore, Glaucia Domingues, André Queiroz, Dadui Cordeiro, Saulo Santiago Bohrer, Felipe da Rocha Henriques, Fabiano Alves de Oliveira, Claudia Marcondes, Luane Costa Pinto Lins Fragoso, Cristiane Rosa Magalhães, Gustavo Antônio Montenegro Guttman, Claudia Fragelli, Diogo Oliveira de Azevedo, Maria Alice Caggiano, Sandro Sgambato, Leonardo Diniz do Couto, César Renato Ferreira, Enoch César Pimentel. A presidência deu início ao **Expediente inicial 1.1 Aprovação das Atas: 5ª e 6ª sessões ordinárias e 11ª sessão extraordinária de 2022**. Após as considerações do conselheiro Leonardo Diniz que pediu correção em sua fala na ata da 5ª sessão ordinária de 2022, as atas foram votadas individualmente e aprovadas, com as considerações do conselheiro Leonardo Diniz na ata da 5ª sessão ordinária. Em seguida, a presidência da sessão passou à posse dos conselheiros representantes da Diretoria de Ensino: professora Dayse Hayme Pastore e professor Maicon Jeferson da Costa Azevedo. Em seguida, **passou à Ordem do dia 2.1 Homologação das diretrizes para a curricularização da extensão no ensino superior do Cefet/RJ, aprovadas no âmbito do Conselho de Ensino ( CONEN)**- a presidência passou a palavra para professora Dayse ( diretora de ensino), que contextualizou o documento, como sendo uma resolução que foi elaborada e discutida pela diretoria anterior. Explicou que a regulamentação surgiu de determinação ministerial e visa estabelecer como fazer a inclusão da extensão nos currículos da graduação. Informou ainda que o documento foi elaborado por uma comissão constituída no âmbito do CONEN. Conselheiro Fabiano sinalizou para a correção da redação do artigo 10, alterando para Diretoria de Ensino no lugar do Departamento de ensino superior. Conselheira Cristiane questionou o curto prazo para implantação e foi esclarecida pelo conselheiro Diego Carvalho que disse que o prazo original para implantação já havia expirado e que a comissão considerou que setembro seria um bom prazo para a instituição tendo em vista outras alterações que precisarão ser feitas nos PPC's. Conselheiro Diogo fez alguns apontamentos sobre questões operacionais e relativas ao regimento presente no manual do aluno de graduação. Conselheiro Diego Carvalho esclareceu sobre os fluxos para aprovação das alterações dos PPC's e sobre os ajustes necessários que deverão ser feitos no sistema. O conselheiro reforçou que todos os projetos aprovados e cadastrados na diretoria de extensão podem ser considerados e que os colegiados podem definir os eixos temáticos que serão aceitos e qual a carga horária aceita em cada curso para cada eixo temático, desde que fiquem definidos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Conselheiro Gustavo perguntou se poderia adicionar carga horária ao total do curso e conselheira Renata informou que não, e acrescentou que a carga horária deve permanecer inalterada e por isso as mudanças propostas tratam-se de alteração na base estrutural dos cursos. A presidência reforçou lembrando a resolução que trata sobre a carga horária dos cursos, podendo ultrapassar em até 10% a carga horária mínima exigida pela legislação e que os PPC's que estão ultrapassando esse mínimo precisam ser ajustados. Conselheiro Diogo ressaltou a divergência existente nos projetos de curso, sendo que em alguns cursos considera-se a hora relógio e em outros a hora aula na contagem da carga horária total do curso. A presidência esclareceu que para fins de avaliação é considerada a hora relógio. Sem outras manifestações do pleno, em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Durante o **Expediente final, 3.1 Assuntos Diversos** - a presidência informou sobre a avaliação institucional para credenciamento e pediu a máxima atenção de toda a comunidade nesse período. Por fim agradeceu a presença de todos e todas. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pela presidente em exercício, professora Gisele Maria Ribeiro Vieira.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisele Maria Ribeiro Vieira**, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 04/05/2023 21:12:42.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 04/05/2023 15:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10498

Código de Autenticação: 0ee76d2274

